



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/PGM/2023
PROCESSO Nº 00600-00040165-2023-41-e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, 826, Centro, representado, neste ato, por força do Decreto nº 12.931 de 19/02/2013, devidamente publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada na pessoa do Sr. **PAULO CÉSAR BERGAMIN**, denominado **CONTRATANTE**; e a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, nº 11 - 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba, São Paulo, neste ato representada pela sra. **RENATA NUNES FERREIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 068/PGM/2023**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 00600-00040165-2023-41-e**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO, UTILIZANDO CARTÃO MAGNÉTICO OU CARTÃO ELETRÔNICO TIPO SMART COM CHIP, com vistas ao atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos, maquinários, equipamentos, grupos geradores e embarcações pertencentes à frota oficial dos órgãos da administração pública municipal direta da Prefeitura de Porto Velho, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo o **acréscimo do Contrato n.º 068/PGM/2023 de 25% (vinte e cinco por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 2.558.923,46 (dois milhões quinhentos e cinquenta e oito mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos)**, passando o valor total atualizado do contrato de **R\$ 10.235.693,84 (dez milhões duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)** para **12.794.617,30 (doze milhões setecentos e noventa e quatro mil seiscentos e dezessete reais e trinta centavos)**, conforme, Justificativa EDOC E4028938.



Assinado por **Paulo César Bergamin** - Secretário Municipal de Administração - Em: 01/08/2024, 11:59:04



Assinado por **Patrícia Scherer Fernandes** - Gerente de Divisão - Em: 19/08/2024, 14:06:05

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
068/PGM/2023 DCAOF/DEAD/GAB/SEMAD

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 068/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, representada pelo Sr. PAULO CÉSAR BERGAMIN, portador da Cédula de Identidade nº 379.820/SSP/RO e do CPF Nº 408.241.952-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 068/PGM/2023, originário do Processo Administrativo Nº 00600-00040165/2023-41-e, de acordo com a legislação nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO:

1.1 – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 068/PGM/2023, para o exercício de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:

2.1 – As despesas compreendidas referentes ao exercício financeiro de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal da Administração – SEMAD, sob a seguinte classificação: - Programa/Atividade Código: 07.0701.0412200072.002, Elemento de Despesa 33903, Fonte: 17.09, conforme Nota de Empenho nº 3/2024, de 16.01.2024, no valor de R\$ 3.411.897,92 (Três Milhões, Quatrocentos e Onze Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 – O presente Termo de Apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato Nº 068/PGM/2023, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto de ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 – O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE:

5.1 – Após a assinatura deste Termo, a **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R.

Porto Velho-RO, 17 Janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador: 192A0D9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/02/2024. Edição 3654

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>